

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTAS E DE
HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.1704-001PMLN**

Às 08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos) do dia 27 (Vinte e sete) do mês de Abril de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presente o Pregoeiro: Francisco Valter Nogueira Lima, e sua Equipe de Apoio composta por Ana Adilia Maia e José Celio de Arruda, com observância das disposições contidas no Pregão Presencial nº 2018.1704-001PMLN, e Lei nº: 8666/93 c/c Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONSULTA DOCUMENTAL EM OCR (Optical Character Recognition), PARA DOCUMENTOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, CONVÊNIOS E DOCUMENTOS DIVERSOS DO INTERESSE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, BEM COMO ALIMENTAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.** O Pregoeiro recebeu os documentos relativos à Habilitação e propostas do interessado e prezou por sua total inviolabilidade, verificando a presença de 02 (dois) licitantes, empresas: **MANOEL LEITE DA SILVA – ME**, representada pelo seu procurador Sr. Staell de Oliveira Leite e a empresa **ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, representada pelo seu procurador Sr. José Maria de Araújo. Foi averiguada a documentação relativa ao credenciamento do licitante presente, constatando que os mesmos encontram-se credenciados, estando de acordo com as cláusulas do edital, em seguida foi realizada a abertura do documento de proposta onde o pregoeiro informou que a licitação seria julgada **MENOR PREÇO**, onde o licitante **MANOEL LEITE DA SILVA – ME**, apresentou um valor global de R\$ 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais), e o licitante **ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, apresentou um valor global de R\$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais) constatando que o mesmo estavam definidos com os padrões elencados no instrumento convocatório, o pregoeiro então classificou as

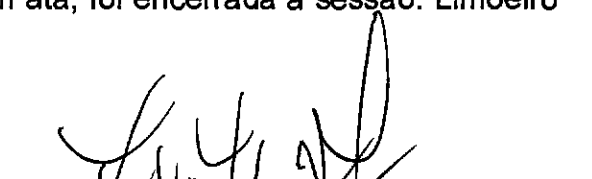


propostas apresentadas, passando assim para a fase de lance o licitante MANOEL LEITE DA SILA - ME então informou que não haveria mais lance tendo em vista que sua proposta já estar com preço compatível ao praticado no mercado, encerrando assim a fase de lances, prosseguiu-se com o certame passando para a abertura dos documentos e HABILITAÇÃO do licitante **ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, tendo em vista que obtinha o menor preço apresentado, após análise do documento de HABILITAÇÃO do mesmo constatou-se que se encontrava INABILITADO por apresentar CND TRABALHISTA vencida e a certidão de ADIMPLÊNCIA CONTRATUAL fora do prazo previsto no item 2.2.2 do edital, convidando novamente a empresa MANOEL LEITE DA SILVA – ME, onde fora analisado documento de HABILITAÇÃO da mesma onde constatou-se que a mesma encontra-se HABILITADA, declarando assim vencedora do certame. Perguntado ao presente se teria a intenção de interpor recurso contra alguma decisão tomada por parte dessa comissão com fulcro no Art 109 da Lei 8.666/93, o representante da licitante **ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP** respondeu positivamente informando que iria interpor recurso. Por tanto, nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Limoeiro do Norte (Ce), 27 de Abril de 2018.


VALTER NOGUEIRA LIMA
Pregoeiro


ANA ADILIA MAIA
Equipe de Apoio


JOSE CELIO DE ARRUDA
Equipe de Apoio


ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA –
EPP

Licitante


MANOEL LEITE DA SILVA – ME

Licitante